



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 31/2018

Dispõe sobre exoneração da servidora efetiva HILDA ALVES MARTINS, em face de concessão de aposentação, conforme Decreto Executivo nº 282, de 03.09.2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, usando de suas atribuições legais e considerando concessão de aposentaria de servidora efetiva desta Casa Legislativa Municipal:

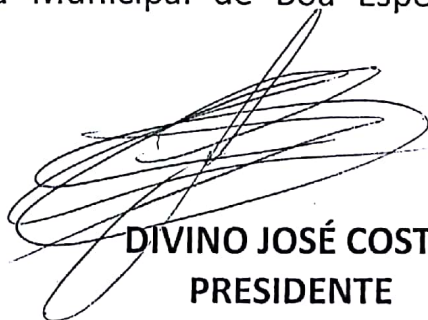
R E S O L V E:

1 – Exonerar, à partir de 03.09.2018, a Servidora efetiva **Hilda Alves Martins**, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão “C”, Nível “XI”, em face de concessão de sua aposentadoria, por tempo de contribuição, conforme prevê o Decreto Executivo nº 281, de 03.09.2018, passando a referida Servidora receber seus proventos junto ao IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à partir de 03.09.2018.

3 – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 04 de setembro de 2018.



DIVINO JOSÉ COSTA
PRESIDENTE